

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA**

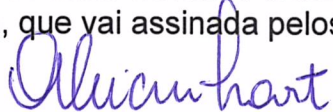
**- FAPS -**

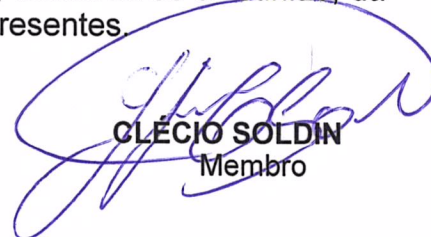
**CNPJ: 13.624.533/0001-96**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, presencialmente, os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera – FAPS, a saber, Alcinéia Arenhart e Clécio Soldin, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo. Inicialmente, Vanessa falou sobre os assuntos tratados na reunião da assessoria financeira, da qual participou. Há previsão de IPCA em 4,5% ou 4,8% e Selic entre 11% e 12%. Selic tende a cair em conta gastas e queda começa a acelerar no segundo trimestre de 2024, pois primeiramente é preciso mudar a expectativa da inflação, que mantém-se alta. Ponto importante a ser observado é a efetiva implementação da reforma tributária, sendo que a mera aprovação da IDEIA não se repercutirá automaticamente, uma vez que serão necessárias várias regulamentações posteriores. Continuar acompanhando as decisões do governo em relação à política monetária e liberação de dinheiro para financiamento via BNDES, que pode afetar negativamente a visão que o mercado tem do nível de endividamento do governo. Seguindo, passou-se ao preenchimento da planilha dos fundos, que apresentou a seguinte configuração: CDI: 18,44%; crédito privado: 1,87%; IDKA IPCA 2A: 6,23%; IMA-B: 34,41%; IMA-B 5: 7,69%; IRF-M: 15,14%; IRF-M 1: 4,16%; IRFM-1+: 5,64%; IDIV: 1,47%; IGC: 1,70%; IFNC: 3,27% (percentual total em renda variável: 6,43%). O saldo do FAPS é de R\$ 37.173.671,44. Decide-se pela manutenção da posição atual dos investimentos, sendo que os pagamentos deverão ser feitos em fundos atrelados ao CDI e os investimentos, em fundo atrelado ao IRFM-1+. O valor referente ao aporte também poderá ser aplicado em IRFM. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

  
**VANESSA KUHN**  
Gestora

  
**ALCINEIA ARENHART**  
Membro

  
**CLÉCIO SOLDIN**  
Membro